



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PROC. ADMINISTRATIVO: Nº 2025.0704.001 – CMO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2025 – CMO

O Agente de Contratação, Sr. RAYANNE SILVA NASCIMENTO, através da Câmara Municipal de Ourém, consoante com autorização do Presidente da Câmara Sr. **MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ**, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo de dispensa de licitação para Contratação de pessoa jurídica para locação de licença de uso de sistema informatizado integrado, compreendendo os módulos de folha de pagamento e portal transparência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourém – PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Com efeito a Dispensa de Licitação tem como fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal com vistas a assegurar a execução de suas atividades institucionais necessita de obter uma ferramenta tecnológica que possibilite realizar-se o gerenciamento do quadro de pessoal e oportunize a gestão das informações Públicas, bem como sua disponibilização em atendimento à lei da transparência no âmbito deste Poder, através de software nas áreas de gestão de recursos humanos. Para isso é necessário a contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de: gerenciamento do quadro de pessoal e oportunize a gestão das informações Públicas. O Contratante terá à sua disposição a hospedagem de todas as informações colocadas na internet, para amplo acesso público, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso aos dados relacionados. Desta forma, a contratação do objeto do presente termo se faz necessária pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas na CMO. A mesma se dá pela necessidade que a administração pública tem em serviços técnicos de amplo conhecimento na área de tramitação de documentos, gerenciamento operacional da folha de pagamentos dos servidores, gerando mais organização e celeridades nos processos, enfatizando o planejamento da administração e eficiência ao profissionalismo público.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a favor da empresa **LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, CNPJ Nº 73.807.711/0001-46, devido a mesma possuir o Software adequado que atende todas as necessidades do RH da Câmara Municipal de



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

Ourém, que já atende esta Câmara a bastante tempo. O software em questão também é o que mais atende aos critérios da lei da transparência, pela mesma ter atuação reconhecida na região, oferecendo e estando sempre presente dando suporte aos contratantes e efetuando rotineiramente as manutenções preventivas e corretivas, comprovando também possuir vários contratos de prestações de serviços comprovados através de atestados de capacidade técnica que seguem em anexo, o valor cobrado pela locação do mesmo, é totalmente conivente com o valor praticado no mercado. Sendo assim a empresa é a melhor escolha para contratação do objeto a ser locado.

Desta forma, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e posteriores, a licitação é **DISPENSÁVEL**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço global fixado pela locação do objeto em questão foi de **R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais)**, a ser dividido em 12(doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)**.

As despesas decorrentes da contratação deste serviço serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária Anual de 2025, conforme informado abaixo pelo departamento contábil:

Exercício 2025

Orgão: 01

Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL

Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 – Manutenção do Poder Legislativo.

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia informação/comunic-PJ.

Diante do exposto, emito a presente Declaração de DISPENSA a seguir:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de contratação por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM/PA**, no uso de suas atribuições legais e considerando matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021, para contratação do objeto do presente TERMO, que para constar, a empresa **LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, CNPJ nº 73.807.711/0001-46, como contratada.

Ourém/PA, 08 de abril de 2025.

Rayanne Silva Nascimento
RAYANNE SILVA NASCIMENTO
Agente de Contratação